



**ERRATA 014/2025 CIB/SES-AM**

Referente à Resolução CIB 543.2025, de 13 de novembro de 2025, encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado.  
Caderno Executivo - Seção II, no dia 14 de novembro de 2025 (Protocolo: 250231).

**ONDE SE LÊ:**

[...] para ser aplicado no Custeio ao Piso da Atenção Primária do município de Urucará/AM.

**LEIA-SE:**

[...] para ser aplicado no objeto de execução 103-Aquisição de Equipamento e Material Permanente.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 14 de novembro de 2025.**

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD**  
Secretaria de Estado de Saúde

